



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 06/2014 – PMA)

LEI Nº. 2.491 DE 11 DE MARÇO DE 2014

Súmula: Atualiza o piso salarial do profissional do magistério de educação básica, para formação em nível médio, na modalidade Normal para jornada de 40 (quarenta) horas semanais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Considerando o disposto na Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a atualização anual do piso nacional salarial do profissional do magistério, a partir do mês de janeiro de 2014, o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica – formação em nível médio na modalidade normal – para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no Município de Andirá, fica atualizado em R\$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), correspondendo a 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento).

Art. 2º. As diferenças de valores referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2014, serão pagos em 02 (duas) parcelas a partir do mês de março de 2014.

Art. 3º. A Tabela de Vencimentos constante do Anexo II da Lei Municipal nº. 2.446, de 12 de novembro de 2013, passa a vigorar com os valores previstos no Anexo I desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 11 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2014

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1.697,37	1.765,26	1.835,88	1.909,31	1.985,68	2.065,11	2.147,71	2.233,62	2.322,97	2.415,89	2.512,52	2.613,02	2.717,54	2.826,25	2.939,30
II	1748,29	1818,22	1890,95	1966,59	2045,25	2127,06	2212,15	2300,63	2392,66	2488,36	2587,90	2691,41	2799,07	2911,03	3027,47
III	1799,21	1.871,18	1.946,03	2.023,87	2.104,82	2.189,02	2.276,58	2.367,64	2.462,35	2.560,84	2.663,27	2.769,80	2.880,60	2.995,82	3.115,65
IV	1951,98	2.030,05	2.111,26	2.195,71	2.283,54	2.374,88	2.469,87	2.568,67	2.671,41	2.778,27	2.889,40	3.004,98	3.125,18	3.250,18	3.380,19
V	2147,17	2.233,06	2.322,38	2.415,28	2.511,89	2.612,36	2.716,86	2.825,53	2.938,55	3.056,10	3.178,34	3.305,47	3.437,69	3.575,20	3.718,21
VI	2576,61	2.679,67	2.786,86	2.898,33	3.014,27	3.134,84	3.260,23	3.390,64	3.526,27	3.667,32	3.814,01	3.966,57	4.125,23	4.290,24	4.461,85

PROFESSOR															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	848,69	882,64	917,94	954,66	992,85	1.032,56	1.073,86	1.116,82	1.161,49	1.207,95	1.256,27	1.306,52	1.358,78	1.413,13	1.469,66
II	874,15	909,12	945,48	983,30	1.022,63	1.063,54	1.106,08	1.150,32	1.196,34	1.244,19	1.293,96	1.345,71	1.399,54	1.455,53	1.513,75
III	899,61	935,60	973,02	1.011,94	1.052,42	1.094,51	1.138,30	1.183,83	1.231,18	1.280,43	1.331,64	1.384,91	1.440,31	1.497,92	1.557,84
IV	975,99	1.015,03	1.055,63	1.097,86	1.141,77	1.187,45	1.234,94	1.284,34	1.335,71	1.389,14	1.444,71	1.502,50	1.562,60	1.625,10	1.690,10
V	1.073,59	1.116,54	1.161,20	1.207,65	1.255,95	1.306,19	1.358,44	1.412,77	1.469,29	1.528,06	1.589,18	1.652,75	1.718,86	1.787,61	1.859,12
VI	1.288,31	1.339,84	1.393,44	1.449,18	1.507,14	1.567,43	1.630,12	1.695,33	1.763,14	1.833,67	1.907,02	1.983,30	2.062,63	2.145,13	2.230,94

PEDAGOGO/ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	975,99	1.015,03	1.055,63	1.097,86	1.141,77	1.187,44	1.234,94	1.284,34	1.335,71	1.389,14	1.444,70	1.502,49	1.562,59	1.625,10	1.690,10
II	1073,59	1.116,53	1.161,19	1.207,64	1.255,95	1.306,19	1.358,43	1.412,77	1.469,28	1.528,05	1.589,17	1.652,74	1.718,85	1.787,60	1.859,11
III	1288,31	1.339,84	1.393,43	1.449,17	1.507,14	1.567,42	1.630,12	1.695,32	1.763,14	1.833,66	1.907,01	1.983,29	2.062,62	2.145,13	2.230,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

EDUCADOR INFANTIL															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1.567,00	1.629,68	1.694,87	1.762,66	1.833,17	1.906,50	1.982,75	2.062,07	2.144,55	2.230,33	2.319,54	2.412,32	2.508,82	2.609,17	2.713,54
II	1.614,01	1.678,57	1.745,71	1.815,54	1.888,16	1.963,69	2.042,24	2.123,93	2.208,88	2.297,24	2.389,13	2.484,69	2.584,08	2.687,45	2.794,94
III	1.661,02	1.727,46	1.796,56	1.868,42	1.943,16	2.020,88	2.101,72	2.185,79	2.273,22	2.364,15	2.458,72	2.557,06	2.659,35	2.765,72	2.876,35
IV	1.802,05	1.874,13	1.949,10	2.027,06	2.108,14	2.192,47	2.280,17	2.371,37	2.466,23	2.564,88	2.667,47	2.774,17	2.885,14	3.000,55	3.120,57
V	1.982,26	2.061,55	2.144,01	2.229,77	2.318,96	2.411,72	2.508,18	2.608,51	2.712,85	2.821,37	2.934,22	3.051,59	3.173,65	3.300,60	3.432,62
VI	2.378,71	2.473,85	2.572,81	2.675,72	2.782,75	2.894,06	3.009,82	3.130,21	3.255,42	3.385,64	3.521,07	3.661,91	3.808,38	3.960,72	4.119,15

PROFESSOR															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	783,50	814,84	847,43	881,33	916,58	953,25	991,38	1.031,03	1.072,27	1.115,16	1.159,77	1.206,16	1.254,41	1.304,59	1.356,77
II	807,01	839,29	872,86	907,77	944,08	981,84	1.021,12	1.061,96	1.104,44	1.148,62	1.194,56	1.242,35	1.292,04	1.343,72	1.397,47
III	830,51	863,73	898,28	934,21	971,58	1.010,44	1.050,86	1.092,89	1.136,61	1.182,07	1.229,36	1.278,53	1.329,67	1.382,86	1.438,17
IV	901,03	937,07	974,55	1.013,53	1.054,07	1.096,23	1.140,08	1.185,69	1.233,11	1.282,44	1.333,74	1.387,09	1.442,57	1.500,27	1.560,28
V	991,13	1.030,77	1.072,00	1.114,88	1.159,48	1.205,86	1.254,09	1.304,26	1.356,43	1.410,68	1.467,11	1.525,80	1.586,83	1.650,30	1.716,31
VI	1.189,35	1.236,93	1.286,40	1.337,86	1.391,37	1.447,03	1.504,91	1.565,11	1.627,71	1.692,82	1.760,53	1.830,95	1.904,19	1.980,36	2.059,57

PEDAGOGO/ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	901,03	937,07	974,55	1.013,54	1.054,08	1.096,24	1.140,09	1.185,69	1.233,12	1.282,45	1.333,74	1.387,09	1.442,58	1.500,28	1.560,29
II	991,13	1.030,78	1.072,01	1.114,89	1.159,49	1.205,86	1.254,10	1.304,26	1.356,43	1.410,69	1.467,12	1.525,80	1.586,84	1.650,31	1.716,32
III	1.189,36	1.236,93	1.286,41	1.337,87	1.391,38	1.447,04	1.504,92	1.565,12	1.627,72	1.692,83	1.760,54	1.830,96	1.904,20	1.980,37	2.059,59